COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 39
RUBRICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.008/2025

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas informatizados de gestão pública é necessária para atender às demandas administrativas das secretarias do Município de Independência, Ceará. Esta necessidade é identificada principalmente pela necessidade de modernizar as atividades administrativas, garantindo eficiência, transparência e otimização dos recursos públicos.

O problema a ser resolvido consiste na atual limitação dos sistemas existentes, que não suportam mais a demanda crescente por serviços administrativos ágeis e eficazes, bem como a necessidade de um controle mais eficaz dos processos municipais. A locação desses sistemas permitirá uma atualização tecnológica sem os custos de aquisição definitiva, promovendo assim uma resposta mais rápida e adequada às necessidades do município.

Considerando o interesse público, a implantação dos sistemas informatizados promovidos por essa contratação resultará em melhorias na prestação de serviços públicos, maior transparência dos atos administrativos e permitirá que o município de Independência desenvolva suas atividades com maior eficiência e eficácia, respeitando os princípios da Lei 14.133.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Educacao	Wesley Cárdia Lima Coutinho
Secretaria de Administracao e Financas	ANTONIO ASSUERIO VIEIRA
Secretaria de Saude	ALEXSANDRO BEZERRA PACÍFICO
Secretaria de Infra Estrutura	FERNANDO BRUNO VIEIRA VELOSO
Secretaria de Trabalho e Assistencia Soc	THAIS FERREIRA DA SILVA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente seção visa descrever os requisitos necessários e suficientes para a escolha da solução que atenderá as necessidades de locação de sistemas informatizados de gestão pública para o Município de Independência/CE. Os requisitos aqui

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 40

estabelecidos levarão em consideração critérios e práticas de sustentabilidade, além de observar as leis e regulamentações específicas aplicáveis. Será também dada ênfase aos padrões mínimos de qualidade e desempenho necessários para assegurar a eficiência e efetividade dos serviços a serem contratados.

- Requisitos gerais:
 - Os sistemas devem ser capazes de integrar informações de múltiplas secretarias, garantindo a acessibilidade e compartilhamento de dados entre as diferentes áreas administrativas municipais.
 - A interface dos sistemas deve ser intuitiva e de fácil operação para garantir a rápida adaptação dos servidores municipais.
 - Os sistemas devem garantir alta disponibilidade e confiabilidade, com manutenção e suporte técnico contínuos.
- Requisitos legais:
 - Conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis à contratação pública.
 - Garantia de proteção e segurança de dados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018).
- Requisitos de sustentabilidade:
 - Preferência por soluções digitais que promovam a redução do uso de papel e insumos não renováveis.
 - Compromisso do fornecedor em manter práticas sustentáveis na manutenção dos serviços, incluindo o descarte adequado de equipamentos e componentes, quando aplicável.
- Requisitos da contratação:
 - Fornecimento de atualizações regulares dos sistemas para adaptação às novas exigências tecnológicas e legais.
 - Os fornecedores devem dispor de equipe técnica qualificada para suporte e manutenção dos sistemas, com atendimento disponível em tempo hábil.
 - Capacitação dos servidores que operarão o sistema, mediante treinamento inicial e contínuo.
- Requisitos essenciais necessários à contratação:
 - Os licitantes devem apresentar evidências comprovando a experiência na prestação de serviços semelhantes em outros municípios ou entidades públicas.
 - A contratada deve garantir que os sistemas informatizados sejam compatíveis com a infraestrutura tecnológica existente das secretarias municipais.
 - Os sistemas devem estar preparados para integração com outras plataformas digitais já utilizadas pela administração municipal.

Em suma, a contratação dos serviços deverá atender aos requisitos acima estabelecidos para assegurar que as necessidades administrativas das secretarias do Município de Independência/CE sejam plenamente atendidas, promovendo eficiência, segurança, sustentabilidade e qualidade na gestão pública.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado foi conduzido para identificar as principais soluções

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 41
RUB.

disponíveis para a contratação dos serviços de locação de sistemas informatizados de gestão pública, de modo a atender as necessidades administrativas das secretarias do Município de Independência, CE. As principais soluções identificadas são:

- Contratação direta com fornecedor especializado em sistemas informatizados de gestão pública.
- Contratação através de terceirização, onde uma empresa gerencia a implantação e manutenção dos sistemas.
- Utilização de soluções em nuvem oferecidas por empresas do setor de tecnologia, permitindo flexibilidade na gestão de recursos.

Após análise das soluções disponíveis, a contratação direta com fornecedor especializado em sistemas informatizados de gestão pública se apresenta como a alternativa mais adequada. Essa solução é a mais alinhada aos objetivos do município, pois permite maior controle sobre as funcionalidades implantadas e oferece suporte técnico especializado, essencial para garantir a continuidade dos serviços administrativos das secretarias.

5. Descrição da solução como um todo

A presente seção visa descrever a solução completa para a contratação de serviços de locação de sistemas informatizados de gestão pública. Esta solução é desenvolvida para atender às necessidades administrativas das secretarias do município de Independência, Ceará, garantindo eficiência, integração e inovação no gerenciamento dos processos administrativos.

- Objetivo: Implementação de uma solução informatizada que permita o gerenciamento centralizado e eficaz das informações e processos administrativos das secretarias municipais.
- Funcionalidades Esperadas:
 - Registro e controle de dados administrativos.
 - Emissão de relatórios gerenciais e operacionais.
 - Controle de prazos e tarefas administrativas.
 - Permissão de acesso multiusuário com diferentes níveis de permissão e segurança da informação.
- Justificativa para a Escolha da Solução: A locação de sistemas informatizados de gestão pública foi identificada como a solução mais adequada após um levantamento de mercado que demonstrou ser esta a opção que promove melhor aproveitamento dos recursos financeiros e humanos, conforme previsto na Lei 14.133/2021.
- Integração Tecnológica: A solução proposta deve integrar-se com os sistemas já existentes, garantindo compatibilidade e evitando redundâncias.
- Manutenção e Suporte: Inclusão de serviços de manutenção contínua e suporte técnico especializado para garantir a operação ininterrupta e eficiente dos sistemas.
- Benefícios Esperados:
 - Aprimoramento dos processos administrativos.
 - Redução de custos operacionais mediante a automação e a digitalização de processos.
 - Maior transparência e controle sobre as informações administrativas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 42

- Avaliação de Viabilidade: A contratação da solução é viável dentro do planejamento estratégico e orçamentário do município, com benefícios que ultrapassam os custos envolvidos, conforme análise econômica e técnica realizada.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Contratação de prestação de serviços na locação de sistemas informatizados de gestão pública	12,000	Mês

Especificação: Contratação de prestação de serviços na locação de sistemas informatizados de gestão pública para atendimento as necessidades administrativas da secretaria de Infraestrutura do Município de Independência CE. conforme as quantidades e especificações neste termo de referência.

2	Contratação de prestação de serviços na locação de sistemas informatizados de gestão pública	12,000	Mês

Especificação: Contratação de prestação de serviços na locação de sistemas informatizados de gestão pública para atendimento as necessidades administrativas da secretaria de Saúde do Município de Independência CE. conforme as quantidades e especificações neste termo de referência.

3	Contratação de prestação de serviços na locação de sistemas informatizados de gestão pública	12,000	Mês

Especificação: Contratação de prestação de serviços na locação de sistemas informatizados de gestão pública para atendimento as necessidades administrativas da secretaria de Educação do Município de Independência CE. conforme as quantidades e especificações neste termo de referência.

4	Contratação de prestação de serviços na locação de sistemas informatizados de gestão pública	12,000	Mês

Especificação: Contratação de prestação de serviços na locação de sistemas informatizados de gestão pública para atendimento as necessidades administrativas da secretaria de Administração e Finanças do Município de Independência CE. conforme as quantidades e especificações neste termo de referência.

5	Contratação de prestação de serviços na locação de sistemas informatizados de gestão pública	12,000	Mês

Especificação: Contratação de prestação de serviços na locação de sistemas informatizados de gestão pública para atendimento as necessidades administrativas da secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Independência CE. conforme as quantidades e especificações neste termo de referência.

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	Contratação de prestação de serviços na locação de sistemas informatizados de gestão pública	12,000	Mês	7.733,33	92.799,96

Especificação: Contratação de prestação de serviços na locação de sistemas informatizados de gestão pública para atendimento as necessidades administrativas da secretaria de Infraestrutura do Município de Independência CE. conforme as quantidades e especificações neste termo de referência.

2	Contratação de prestação de serviços na locação de sistemas informatizados de gestão pública	12,000	Mês	7.900,00	94.800,00

Especificação: Contratação de prestação de serviços na locação de sistemas informatizados de gestão pública para atendimento as necessidades administrativas da secretaria de Saúde do Município de Independência CE. conforme as quantidades e especificações neste termo de referência.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 43
RUBRICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
3	Contratação de prestação de serviços na locação de sistemas informatizados de gestão pública	12,000	Mês	7.900,00	94.800,00

Especificação: Contratação de prestação de serviços na locação de sistemas informatizados de gestão pública para atendimento as necessidades administrativas da secretaria de Educação do Município de Independência CE. conforme as quantidades e especificações neste termo de referência.

4	Contratação de prestação de serviços na locação de sistemas informatizados de gestão pública	12,000	Mês	7.833,33	93.999,96

Especificação: Contratação de prestação de serviços na locação de sistemas informatizados de gestão pública para atendimento as necessidades administrativas da secretaria de Administração e Finanças do Município de Independência CE. conforme as quantidades e especificações neste termo de referência.

5	Contratação de prestação de serviços na locação de sistemas informatizados de gestão pública	12,000	Mês	7.733,33	92.799,96

Especificação: Contratação de prestação de serviços na locação de sistemas informatizados de gestão pública para atendimento as necessidades administrativas da secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Independência CE. conforme as quantidades e especificações neste termo de referência.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 469.199,88 (quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão acerca do parcelamento da contratação foi baseada em uma análise minuciosa considerando diversos aspectos técnicos e econômicos, conforme orienta a Lei nº 14.133/2021. A seguir, apresentamos as justificativas para a decisão de não parcelamento desta solução.

1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

 A análise técnica demonstrou que o objeto da licitação, referente à locação de sistemas informatizados de gestão pública, não é divisível sem prejudicar a funcionalidade total e a eficácia dos resultados pretendidos pela Prefeitura Municipal de Independência. A manutenção da integridade do sistema é essencial para garantir a interoperabilidade das informações entre as diferentes secretarias.

2. Viabilidade Técnica e Econômica:

 A divisão do objeto para locação dos sistemas informatizados resultaria em desafios técnicos significativos, especialmente relacionados à integração entre módulos e à continuidade do suporte, o que comprometeria a qualidade e a eficácia geral esperadas.

3. Economia de Escala:

 A decisão pelo não parcelamento visa aproveitar ao máximo a economia de escala. O contrato único permitirá a obtenção de condições comerciais mais favoráveis, que seriam perdidas se o objeto fosse dividido, já que a administração de várias contratações adicionais resultaria em aumento de custos e maior

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 44
RUBRICA

complexidade nas gestões dos contratos.

4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

 A contratação única não restringe a competitividade, pois o mercado de softwares de gestão pública está capacitado a suprir adequadamente as demandas integradas das secretarias do município. A opção pelo não parcelamento foi baseada em uma análise de mercado que indicou que a centralização dos serviços atende às práticas correntes do setor e é viável para todos os principais fornecedores.

5. Decisão Justificada pelo Não Parcelamento:

 Conforme analisado, optar pelo parcelamento acarretaria em prejuízos consideráveis devido à perda de economia de escala e ao risco de comprometimento da eficácia do sistema. Assim, a decisão pelo não parcelamento está claramente justificada e embasada em dados concretos e estudos do mercado.

6. Análise do Mercado:

 A avaliação do mercado mostrou que fornecedores de menor porte dificilmente conseguiriam atender de forma eficiente à demanda completa, reforçando que a centralização do contrato atende melhor às necessidades do município e às práticas típicas do setor de tecnologia da informação para governos.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Independência para o exercício financeiro de 2025. Esta iniciativa visa atender às diretrizes estratégicas estabelecidas pela administração municipal, que incluem a modernização e a eficiência dos processos administrativos das secretarias envolvidas, especificamente as de Infraestrutura, Saúde, Educação, Administração e Finanças, e Trabalho e Assistência Social.

A introdução de sistemas informatizados de gestão pública é uma ação prevista no referido plano, refletindo o compromisso do município com a melhoria contínua dos serviços públicos, a otimização de recursos e a busca por soluções que promovam economicidade e inovação na gestão pública. Esta contratação está em conformidade com os objetivos traçados para garantir maior transparência, agilidade e eficácia nos processos internos, além de suporte eficiente às atividades administrativas das secretarias municipais.

10. Resultados pretendidos

Os resultados esperados com a contratação dos serviços de locação de sistemas informatizados de gestão pública incluem:

- Garantir maior eficiência e eficácia no processamento de informações e na gestão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 45
RUBRICA

administrativa do município, alinhado ao princípio da eficiência disposto na Lei 14.133/2021.

- Permitir a modernização tecnológica das secretarias municipais, proporcionando a integração de dados e processos, favorecendo a celeridade no atendimento das demandas administrativas.
- Assegurar a economicidade na gestão pública mediante a redução de custos administrativos e operacionais, conforme objetivo estabelecido no Art. 11 da Lei 14.133/2021.
- Apoiar a melhora contínua dos serviços voltados ao cidadão, por meio da disponibilização de tecnologias que promovam transparência e eficiência nas ações governamentais.
- Fomentar o desenvolvimento de processos administrativos mais integrados e seguros, conforme princípios do interesse público e segurança jurídica, de acordo com o Art. 5° da Lei 14.133/2021.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir a efetividade da contratação e o pleno atendimento das necessidades das secretarias do Município de Independência CE, as seguintes providências devem ser adotadas:

1. Realizar um levantamento completo das atuais necessidades de gestão informatizada em cada secretaria, visando adequar as funcionalidades dos sistemas a serem contratados.
2. Definir especificações técnicas detalhadas dos sistemas de gestão pública a serem locados, garantindo a compatibilidade com a infraestrutura tecnológica existente no município.
3. Estabelecer um cronograma detalhado para a implantação dos sistemas, incluindo prazos para cada etapa do processo e identificando possíveis riscos e obstáculos.
4. Elaborar um plano de capacitação para os servidores que operarão os sistemas, caso ainda não tenha sido previsto, contemplando cursos, treinamentos e materiais de apoio necessários.
5. Desenvolver um plano de comunicação interna para informar todas as partes interessadas sobre as etapas do processo de contratação e implantação dos novos sistemas.
6. Constituir uma equipe de acompanhamento e fiscalização do contrato, com atribuições definidas para monitoramento e gestão da execução.
7. Estabelecer medidas de segurança para garantir a proteção dos dados e a integridade das informações geridas pelos novos sistemas.
8. Verificar a necessidade de adaptação ou atualização das políticas de TI existentes para receber e integrar os novos sistemas informatizados.
9. Planejar ações para a resolução de possíveis conflitos administrativos relacionados à implantação do novo sistema.
10. Estabelecer critérios e indicadores de desempenho para o monitoramento contínuo da eficácia e eficiência dos serviços prestados pela empresa contratada.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 46
PUBLICA

Apesar de o sistema de registro de preços ser uma ferramenta valiosa para otimizar aquisições no setor público e possibilitar economia de escala, no caso em questão, optou-se por não adotar este sistema pela seguinte razão:

- A natureza específica dos serviços requeridos envolve a prestação contínua de serviços de locação de sistemas informatizados de gestão pública adaptados às necessidades das diferentes secretarias do município de Independência, Ceará. Essa especificidade demanda contratos com escopo e duração claramente definidos, sendo mais eficientes e vantajosos quando cabem em contratos diretos.
- Considerou-se que cada secretaria possui requisitos técnicos particularmente adaptados às suas funções específicas, o que pode impactar na especificidade dos sistemas a serem locados, tornando a padronização característica do registro de preços menos aplicável.
- A necessidade de respostas rápidas e ajustes personalizáveis nas funcionalidades dos sistemas, em conformidade com a dinâmica das secretarias, não favorece a rigidez de preços e condições fixadas previamente pelo sistema de registro de preços.
- A decisão está em conformidade com a Lei 14.133/2021, que permite à Administração Pública optar por alternativas contratuais que melhor atendam ao interesse público e que apresentem uma solução mais vantajosa sob o ponto de vista econômico e estratégico para a organização, conforme os princípios estabelecidos no Art. 5°.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Com base na Lei 14.133/2021, a participação de empresas sob a forma de consórcio em processos licitatórios é um tema regido por regras específicas, conforme destacado no Art. 15. Dentre as normas estabelecidas, ressalta-se a necessidade de comprovação de compromisso público ou particular para a constituição de consórcio e a indicação da empresa líder responsável por sua representação. A lei também prevê a possibilidade de acréscimo no valor exigido para habilitação econômico-financeira para consórcios, de 10% a 30% sobre o valor exigido de licitantes individuais, salvo justificação em contrário.

Para este processo específico (número 00.008/2025), posiciona-se contra a permissão de participação de empresas na forma de consórcio, considerando os seguintes aspectos:

- Natureza do Objeto Contratual: O objeto da contratação, referente à locação de sistemas informatizados de gestão pública, não apresenta complexidade técnica que justifique a necessidade de formação de consórcios. A responsabilidade pela execução dos serviços pode ser plenamente assumida por empresas individualmente habilitadas, uma vez que não se identificam especificidades que demandem a união de técnicas ou capacidades distintas.
- Aumento da Competitividade: A não permissão de consórcios promove maior competitividade entre empresas individuais, favorecendo a ampla participação de licitantes e incentivando propostas mais vantajosas economicamente.
- Eficiência no Processo Licitatório: Ao evitar a participação de consórcios, o processo licitatório pode se tornar mais ágil e eficiente, reduzindo a necessidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 47

de análise complexa sobre compromissos consorciados e a execução das responsabilidades compartilhadas entre as empresas.

Portanto, a vedação à participação de consórcios nesta licitação visa garantir a objetividade e fluidez do processo, assegurando que a Administração possa escolher a proposta mais vantajosa sem comprometer a eficiência e a transparência do procedimento.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação de sistemas informatizados de gestão pública, no contexto das secretarias do Município de Independência, Ceará, requer atenção aos princípios e disposições previstos na Lei 14.133/2021. No que tange aos impactos ambientais e às medidas mitigadoras, deve-se observar a aplicação dos princípios da eficiência e do desenvolvimento nacional sustentável, conforme delineado no art. 5° da referida Lei.

- Implementar soluções de baixo consumo energético, como forma de promover a eficiência energética e cumprir as disposições legais de sustentabilidade.
- Adotar práticas de logística reversa para equipamentos e componentes utilizados, garantindo o descarte responsável e a reciclagem de materiais, conforme as orientações legais.
- Priorizar sistemas que utilizem infraestrutura em nuvem, quando possível, diminuindo a necessidade de equipamentos físicos e promovendo a eficiência dos recursos.
- Incentivar fornecedores que possuam certificações ambientais e que adotem práticas sustentáveis em seus processos produtivos e logísticos, em consonância com a orientação da Lei 14.133/2021.
- Realizar auditorias e verificações contínuas para assegurar que as medidas de mitigação de impactos ambientais sejam efetivas e estejam em conformidade com os requisitos legais.

Desta forma, as práticas e medidas adotadas devem estar alinhadas aos objetivos de promover não apenas a eficiência administrativa, mas também a responsabilidade ambiental, conforme os princípios legais que regulam as contratações públicas.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base nas diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, particularmente nos princípios de eficiência, economicidade e interesse público, e após análise detalhada dos elementos apresentados no Estudo Técnico Preliminar, posicionamo-nos favoravelmente à viabilidade e razoabilidade da contratação de empresa para a prestação de serviços na locação de sistemas informatizados de gestão pública para as secretarias do Município de Independência, CE.

A contratação atende ao interesse público, pois visa modernizar e otimizar os processos administrativos das secretarias municipais, contribuindo para uma gestão mais eficiente e transparente. Além disso, a análise de mercado realizada no ETP

demonstra que há soluções viáveis e adequadas às necessidades específicas do município, compatíveis com os valores de referência adotados.

Ademais, a previsão de contratação está alinhada com o planejamento estratégico da administração pública municipal, promovendo o desenvolvimento sustentável, conforme preconizado pelo artigo 11 da Lei 14.133/2021, que incentiva a inovação nos processos de contratação.

Portanto, conclui-se que a contratação proposta não apenas é viável e razoável, como também necessária para assegurar a melhoria contínua nos serviços prestados pelo município à sua população.

Independência / CE, 10 de março de 2025

Ana Nivia Sampaio Sales

ANA NIVIA SAMPAIO SALES
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 49
Rubrica

MAPA DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA CE.

FASE DE ANÁLISE	
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

RISCO 01						
Especificação deficiente da demanda						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta

Id	Dano	
1.	**Contratação e execução deficiente do objeto**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, locais de execução, quantidade e prazo de início.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Havendo erro, devolver para complementação das informações.	Setor Requisitante / Setor de Licitações

RISCO 02						
Descumprimento de formalidade legal						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta

Id	Dano	
1.	**Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 50

1.	Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem tomados para o planejamento de contratação	AUTORIDADE COMPETENTE
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.	AUTORIDADE COMPETENTE

RISCO 03						
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta

Id	**Dano**	
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não hajaprejuízos durante a fase de planejamento.	AUTORIDADE COMPETENTE
2.	Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.	Setor Requisitante
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Substituir membros da equipe planejamento quenão estejam apresentando bom rendimento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
2.	Designar membros com mais experiência em contratações.	Setor Requisitante / Setor de Licitações

RISCO 04						
Estudos preliminares deficientes						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	**Dano**	
1.	**Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, osrequisitos previstos no Decreto Municipal nº 2424/2023 que regulamentou a Lei 14.133/21 no âmbito do município.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**

1.	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares	EQUIPE DE PLANEJAMENTO

RISCO 05						
Falha na elaboração do Termo de Referencia						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano	
1.	**Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 2424/2023, que regulamentou a Lei 14.133/21 no âmbito do município.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO

RISCO 06						
Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta

Id	Dano	
1.	Não contratação do serviço	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Exigência de documentos atualizados sob pena denão contratação do serviço	Setor de Licitações
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Não contratação do serviço com a respectivaempresa.	Setor de Licitações

RISCO 07						
Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	**Dano**					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 52
RUBRICA

1.	Não contratação do serviço	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Exigência de documentos atualizados sob pena denão contratação do serviço	Setor de Licitações
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Não contratação do serviço com a respectivaempresa.	Setor de Licitações

Independência, 10 de março de 2025.

Equipe de Planejamento:

Ana Nívia Sampaio Sales

ANA NIVIA SAMPAIO SALES
Equipe de planejamento